



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

fls. 9

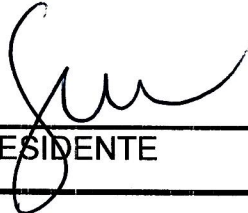
Papel para informação, rubricado como folha nº 8

do processo nº 01- 509 de 2019

21 / 8 / 19

(a)

Diego Marinetto  
Técnico Administrativo  
RF. 11.478

|                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>LIDO HOJE</b>                                                                     |
| <b>ÀS COMISSÕES DE: 22 AGO 2019</b>                                                  |
| <b>Const., Just. e Leg. Particp.,</b>                                                |
| <b>Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb</b>                                                 |
| <b>Educação, Cultura e Esportes,</b>                                                 |
| <b>Finanças e Orçamento</b>                                                          |
|  |
| <b>PRESIDENTE</b>                                                                    |

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

|                             |
|-----------------------------|
| <b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b> |
| <b>22 AGO 2019</b>          |
| <b>SGP. 47</b>              |

**22 / AGO / 2019**

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS  
EM 23/08/2019 AO 14:00 HS  
POR Julia  
SAÍDA 28/08/19 AS 11 H 00 ASS: Julia

Segue(m) juntado(s) documento(s)  
rubricado(s) sob nº 09 e  
folha(s) para informação sob nº       
Em 27/08/19 (a)     

  
Sandro Borges  
Rf. 11.490  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Folha nº 09 do Proc. nº 11

PL 509 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490  
Técnico Administrativo

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 509/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 27 de agosto de 2019.

Christiana Samara Chebib Lienert  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472

**RECEBIDO**  
**Comissão de Constituição, Justiça**  
**e Legislação Participativa**  
 Em 28/08/19 às 14h30  
 RF

*Ugo Pozo*  
**Ugo Pozo**  
 RF 11.299

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

RUTE COSTA

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
 Legislação Participativa.

Em 30/10/19 às 12h00

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,  
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 02/09/2019 AO 15:00 HS

POR Julio

SAÍDA 04/09/19 AS 12 H00 ASS: Julio

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 20/9/2019 AO 17:00 HS

FE Diego

SAÍDA 23/9/19 AS 18 H10 ASS: Diego

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
 e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 10 e 11. Em 28/11/19.

**Ugo Pozo**

RF 11.299 - SGP.12

*Ugo Pozo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|           |       |          |    |
|-----------|-------|----------|----|
| Folha nº  | 10    | do Proc. | 13 |
| Nº        | R-203 | de 20    | 13 |
| Ugo Pozo  |       |          |    |
| RF 11.299 |       |          |    |

*[Assinatura]*

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0509/2019 de autoria da nobre Vereadora Edir Sales:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (Rua Alvarindo Locatelli) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0509/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fls. 05/07.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 02/09/2019

  
RUTE COSTA

Relatora

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 11 de novembro de 2019.

**Ofício SGP-12 nº 686/2019**

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 509/2019, de autoria da Verª EDIR SALES (PSD), que denomina Rua Alvarindo Locatelli, o logradouro público denominado localizado na Subprefeitura da Vila Prudente, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

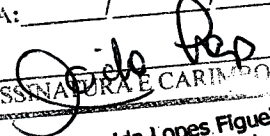
  
**EDUARDO TUMA**  
Presidente

**Casa Civil - ATL**  
19 NOV 2019  
**RECEBIDO**  
Benedicta Araújo de Moura  
AGPP - Casa Civil/ATL II  
RF 725.280.3

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e das folhas 04 a 07.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350

**INSPECTORIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL**  
PROTOCOLO Nº 5437  
HORÁRIO: 19:50  
ENTRADA: 18/11/19  
SAÍDA: / /  
ASSINATURA E CARIMBO

  
**Aparecida Lopes Figueiredo**  
Classe Especial  
RF: 774.151.100  
Inspetoria da Câmara

*[A large, vertical, wavy line, likely a signature or a placeholder for a signature, spans most of the page height.]*

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)  
nº 17 A 14. Em 04/12/19.

Ugo Pozo

RE 11.299 - SGP 12

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 496/2019.C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 686/2019

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha nº 12 | do Proc. |
| Nº 8.509    | de 20 13 |
| Ugo Pozo    |          |
| RF 11.299   |          |

DOCREC

822/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento sobre o Projeto de Lei nº 509/2019, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Rua Alvarindo Locatelli o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura da Vila Prudente.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

  
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

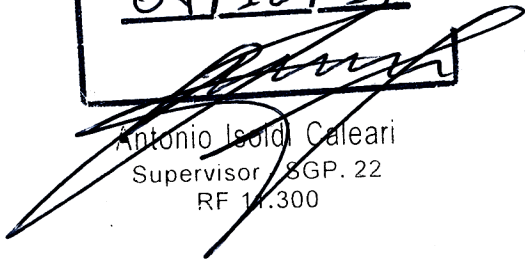
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/amtd  
Resp 509/19

Protocolo Legislativo - SGP-22  
16:07 04/12/2019 020790

|                |
|----------------|
| A Comissão de: |
| CCJ            |
| 04/12/19       |

  
Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor SGP. 22  
RF 14.300

10/10/2019 16:41:02 - 10/10/2019 16:41:02



|           |       |             |       |
|-----------|-------|-------------|-------|
| Folha nº  | 13    | do Proc. nº | 19    |
| Nº        | 2-503 | de          | 20 19 |
| Ugo Pozo  |       |             |       |
| RF 11.289 |       |             |       |

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023473900**

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Edir Sales

Assunto: Projeto de Lei – PL 509/2019

Local: Rua Alvarindo Locatelli

**SEL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominada Rua Alvarindo Locatelli, o logradouro público livre inominado existente entre a Avenida Secondino e av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello, altura do nº 3720, de frente e em continuidade a Rua Apiteri no bairro do Jardim Independência, no Distrito do São Lucas, Setor nº 118 - Quadra F306, na Subprefeitura da Vila Prudente.”*

A via indicada no mapa apresentado no documento 023249041, não consta aberta no MDC, no croqui da quadra fiscal 306 do setor 118 e na planta CPCO. Para a área não há lei de melhoramento viário e planta de loteamento.

Próximo ao local, consta o perímetro descrito na alínea "c" do item I do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 54.725 de 31/08/2009.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento, conforme segue:

**Item 1** – não consta como bem público;**Item 2** – não é oficial e não possui número de Cadlog;**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;**Item 4** – a denominação proposta, “Alvarindo Locatelli”, não constitui homonímia;**Item 5** – não, a descrição da via não está correta. Localizamos a área através do Mapa do local (023249041);**Item 6** – não constando aberta e caracterizada em plantas oficiais, não há como definir o tipo de logradouro.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 26/11/2019, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

28/11/2019

SEI/PMSP - 023473900 - Informação

fls. 20



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **023473900**  
 e o código CRC **5754D848**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004157-0

SEI nº 023473900

Materia PL 509/2019. Documento digitalizado e autenticado por JOAO CARLOS DIAS CHAVES. Sua validade pode ser conferida em (   
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=232658>.

|           |        |           |    |
|-----------|--------|-----------|----|
| Folha nº  | 14     | do Procl. | 21 |
| Nº        | PL-508 | de 20     | 19 |
| Ugo Pozo  |        |           |    |
| RF 11/299 |        |           |    |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919

**Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023552780**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 686/2019 - Projeto de Lei nº 509/19, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Alvarindo Locatelli, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura da Vila Prudente.

**CASA CIVIL/ATL III**  
**Sr. Assessor**

Em atenção ao solicitado doc. 023249257, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, doc. 023248037, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023473900 e 023508141, sobre o Projeto de Lei nº 509/19 doc. 023248041, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Alvarindo Locatelli.

São Paulo, 28 de novembro de 2019

**ROBERTO GAZARINI DUTRA**  
**Chefe de Gabinete**  
**SEL G**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2019, às 10:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **023552780** e o código CRC **CEB25322**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0004157-0

SEI nº 023552780

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 05/12/19 12:47  
POR Paulo  
SAÍDA: 9/12/19 ÀS 15 H 00 ASS: Julia

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 19/02/2020 AO 14:00 HS  
POR Julia  
SAÍDA 8/3/20 ÀS 16 H 00 ASS: Julia